



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2014**

**Estabelece o cronograma com vistas à composição da lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, quadriênio 2014/2018.**

**O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando deliberação extraída da sessão realizada em 20.02.2014,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A composição da lista tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia, quadriênio 2014/2018, será realizada pelo Colégio Eleitoral no dia 3 de junho de 2014, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º.** De 4 a 13 de junho de 2014 correrá o prazo para recurso ao Conselho Universitário.

**Art. 3º.** O Conselho Universitário julgará os recursos em 16 de junho de 2014.

**Art. 4º** Até o dia 18 de junho de 2014, o processo relativo à composição da lista tríplice será enviado ao Ministério da Educação.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, 20 de fevereiro de 2014.

**Dora Leal Rosa**  
Reitora  
Presidente do Conselho Universitário